



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano IV | Edição n.º 553

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 037/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a administração da Praça Erasmo Cordeiro.

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. A Praça Erasmo Cordeiro, Centro, Ribeirão do Pinhal - PR passará à administração da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 17 de março de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º. 039/2021

SÚMULA: Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.149 de 30 de novembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 44.128,39 (*quarenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e nove centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 002

Ano IV | Edição n.º 553 - Sexta-feira, 19 de março de 2021.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.
Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços urbanos.
Projeto/Atividade - 15.452.0007.2015 - Manut. das Ativ. do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.
Código Reduzido - 01010 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 14.128,39 (*quatorze mil cento e vinte e oito reais e trinta e nove centavos*).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.
Unidade - 001 - Departamento de manutenção do Transporte e Viação.
Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 01070 - 00504 - 0504/99/99/00/00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.
Valor R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

Art. 2º. Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.
Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços urbanos.
Projeto/Atividade - 15.452.0007.2015 - Manut. das Ativ. do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código Reduzido - 01000 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 14.128,39 (*quatorze mil cento e vinte e oito reais e trinta e nove centavos*).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.
Unidade - 001 - Departamento de manutenção do Transporte e Viação.
Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01050 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 18 de março de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital